



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

## REQUERIMENTO Nº. 03/2011

**“Requerem ao Executivo que seja encaminhada a esta Casa Legislativa: Cópia da Carta Convite nº 04/2011, bem como cópia do Contrato nº 31, de 01/04/2011, no valor de R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais), através do qual foi contratada a empresa Marruda Comércio, Publicidade e Eventos Ltda, para prestação de serviços jornalísticos para efetuar a publicação em jornal de circulação local, atos oficiais e demais matérias”.**

SENHOR PRESIDENTE,

Considerando que cabe privativamente à Câmara Municipal solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à administração (Artigo 18, inciso IX da Lei Orgânica Municipal);

Considerando que a Prefeitura Municipal de Pratânia, conforme Extrato de Contrato publicado no jornal O Informativo, da cidade de Conhas-SP, edição de 09 de abril de 2011, página 16, contratou a empresa Marruda Comércio, Publicidade e Eventos Ltda, para prestação de serviços jornalísticos para efetuar a publicação em jornal de circulação local, atos oficiais e demais matérias, no valor de R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil e seiscentos e oitenta reais);

Considerando que por essa publicação a Câmara não tem conhecimento de quais empresas participaram da referida carta convite;

Considerando que o Poder Legislativo deve exercer funções fiscalizadoras e de controle da administração municipal, velando para que os atos do Poder Executivo, tanto do Prefeito como dos demais órgãos da administração direta e indireta, sejam realizados de acordo com a legislação vigente e que atendam aos interesses da comunidade e o seu bem-estar social;

De acordo com o disposto Inciso IX, do Artigo 18, da Lei Orgânica Municipal e nos Artigos 169 e 170 e seus Parágrafos Únicos, do Regimento Interno da Câmara, REQUEREMOS à Mesa, depois de ouvido o



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, requerendo-lhe que seja encaminhada a esta Casa Legislativa:

1 - Cópia integral do processo referente à Carta Convite nº 04/2011;

2 - Cópia integral do Contrato nº 31, de 01/04/2011, no valor de R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais), através do qual foi contratada a empresa Marruda Comércio, Publicidade e Eventos Ltda, para prestação de serviços jornalísticos para efetuar a publicação em jornal de circulação local, atos oficiais e demais matérias.

3 – Outras informações que o Poder Executivo julgar necessárias.

Plenário “Dulvar Corrêa Barboza”, 11 de abril de 2011.

**CUSTODIO FÁVERO**

- Vereador -

**LUÍS CARLOS JOSEPETTI BASSETTO**

- Vereador -

**MAURO CORREA DA SILVA**

- Vereador -

**NEY VIEIRA NASCIMENTO**

- Vereador -

**ODAIR JOSÉ POLIDO**

- Vereador -